



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 168, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Revoga permissão de uso de imóvel pertencente ao Município, e dá outras providências.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 27186/2015;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a violação de dispositivo previsto no Decreto nº. 43, de 24 de setembro de 1999;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a permissão de uso de imóvel público pertencente ao Município, BOX Nº. 02, localizado na Rodoviária Floriano Sobral, sito à Av. Nilo Peçanha, Centro, nesta cidade, concedida, por meio do Decreto nº. 43/99, ao Sr. Geraldo Rosa Matheus, portador do CPF nº. 107.209.877-68.

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso, concedida anteriormente, ao Sr. Geraldo Rosa Matheus.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 43, de 24 de setembro de 1999;

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2015.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito